

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

#### ATO N° 354/2020

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020

Designa Procurador de Justiça para exercer as atribuições do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, alínea "f", da Lei Complementar nº 02/90, em combinação com o Art. 10, inciso IX, alínea "f", da Lei 8.625/93 e o art. 6º da Resolução nº 22/2014, resolve,

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0004774/2020-18, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no qual solicitou e foi deferido o gozo das férias no período de 01 a 10 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0048.0004774/2020-18, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, em que informa que o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Jorge Murilo Seixas de Santana, responderá pela Ouvidoria do Ministério Público, no período de 01 a 10 de dezembro de 2020;

#### DESIGNAR

Doutor JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA, Procurador de Justiça, para exercer as funções do cargo de Ouvidor do Ministério Público de Sergipe, em virtude do gozo das férias do titular o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça e Ouvidor do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, no período de 01 a 10/12/2020.

Aracaju, 27 de novembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.



# MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### Manoel Cabral Machado Neto Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 27/11/2020 12:31:23, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaP ublica informando o número do expediente: 20.27.0229.0005172/2020-40.